



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG 1023275 e a instrução 1023325 e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Villela Cezimbra, Diretor(a)-Geral**, em 12/01/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1024291** e o código CRC **A0CE3A8A**.

Referência: Processo nº 082.00008/2025-61

SEI nº 1024291